

ATA Nº 23

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO
MAIOR, REALIZADA EM 5 DE
DEZEMBRO DE 2011 .-----

----- Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila, realizou-se, pelas catorze horas e trinta minutos, a reunião Extraordinária da Câmara Municipal, comparecendo os Excelentíssimos Senhores, Ricardo Miguel Furtado Pinheiro, Ana de Lurdes Aldeano Anacleto Golaio, Isabel Maria Ramos Raminhas, Hermenegildo José Durão Rodrigues e Sérgio António Nanita Bicho, respectivamente, Presidente e Vereadores efectivos deste Órgão Autárquico.-----

-Verificada a presença dos respectivos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião: -----

-Estava presente o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Manuel Cascalheira Rodrigues e a Coordenadora Técnica Isabel Maria Pereira Vaz Caraças. -----

-Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta minutos. -----

-ORDEM DO DIA:-----

-INICIANDO A ORDEM DO DIA, ENTREGUE A TODO O EXECUTIVO E ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 87º DA

LEI N° 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, A CÂMARA TRATOU OS SEGUINTESS ASSUNTOS: -----

-**DOCUMENTOS PREVISIONAIS:** -----

-**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:** -----

-NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA C) DO NÚMERO 2 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU A PROPOSTA DE **ORÇAMENTO PARA O ANO 2012**, CUJO MONTANTE, TANTO NA RECEITA, COMO NA DESPESA SE ELEVA A **€14.236.900,00** (CATORZE MILHÕES DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS EUROS) E A PROPOSTA DAS **OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÊNIO 2012-2014**, COMPOSTA PELO **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS** E PELAS **ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES** E BEM ASSIM, NOS TERMOS DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 4º, DA LEI N°. 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO, O RESPECTIVO **MAPA DE PESSOAL.** -----

-SEGUIDAMENTE O CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE USOU DA PALAVRA E FEZ A APRESENTAÇÃO VERBAL DO ORÇAMENTO PARA O ANO DOIS MIL E DOZE, E DAS OPÇÕES DO PLANO PARA O QUADRIÊNIO 2012-2014, REFERINDO QUE A ELABORAÇÃO DESTES DOCUMENTOS OBEDECE A UM CONJUNTO VARIADO DE REGRAS A SEREM

RESPEITADAS, TENDO EM CONTA O OBJECTIVO DA MELHORIA DE VIDA DOS MUNÍCIPES, DE ACORDO COM O QUADRO DE ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS COMETIDAS ÀS AUTARQUIAS LOCAIS (LEI N.º. 159/99, DE 14 DE SETEMBRO). --

-A ELABORAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ASSENTARAM NUM PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, NOMEADAMENTE, RECEITAS CORRENTES E RECEITAS DE CAPITAL, VISANDO A GESTÃO RACIONAL DOS MESMOS, DE FORMA A GARANTIR A COBERTURA DAS DESPESAS CORRENTES OBRIGATÓRIAS E DO CONJUNTO DE ACÇÕES DE INVESTIMENTO PREVISTO NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) E NAS ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES (AMR). -----

-REFERIU AINDA, QUE A PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL APRESENTADA SE ENCONTRA ELABORADA NOS TERMOS DA LEI N.º 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO E DO DECRETO -LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO, QUE ESTABELECEM UM NOVO ENQUADRAMENTO JURÍDICO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS. -----

-SOBRE O ASSUNTO, A SENHORA VEREADORA ANA GOLAIIO USOU DA PALAVRA E SOLICITOU ALGUNS ESCLARECIMENTOS, RELATIVAMENTE AOS SEGUINTESS ASSUNTOS: -----

-1- NO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2012, A TRANSFERÊNCIA DO FEF PARA O MUNICÍPIO APARECE EM DUAS PÁGINAS

DIFERENTES, NA 2 DE 12 COM UM VALOR DE € 2.286.094,00 E NA PÁGINA 5 DE 12 COM UM VALOR DE € 1.524.062,00, PERGUNTA PORQUE NÃO SE ENCONTRA A VERBA TODA JUNTA. -----

-O CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE USOU DA PALAVRA INFORMOU A SENHORA VEREADORA ANA GOLAIIO QUE O ORÇAMENTO É ELABORADO NOS TERMOS DA LEI E QUE AS TRANSFERÊNCIAS DO FEF (FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO) SÃO CABIMENTADAS EM RECEITAS CORRENTES E RECEITAS DE CAPITAL. -----

-2- IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO, SOBRE O ASSUNTO, A SENHORA VEREADORA ISABEL RAMINHAS USOU PALAVRA E INFORMOU A SENHORA VEREADORA ANA GOLAIIO QUE SE TRATAVA DE UMA APLICAÇÃO INFORMÁTICA DE GESTÃO, QUE ESTÁ A SER NEGOCIADA PARA TODOS OS MUNICÍPIOS DO NORTE ALENTEJANO PELA CIMAA.-----

-3- CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA O AMBIENTE, NÃO HAVENDO CONTRATO COM SAPADORES, SOBRE O ASSUNTO, O SENHOR VEREADOR SÉRGIO BICHO USOU PALAVRA E INFORMOU A SENHORA VEREADORA ANA GOLAIIO QUE ESTA RUBRICA VEM DO ANO 2010, QUE FOI UMA CANDIDATURA APRESENTADA E QUE AINDA SE MANTEM AOS SAPADORES FLORESTAIS, QUE INCLUIA UMA VIATURA

FINANCIADA A 100%. -----

-4-AQUISIÇÃO DE TRABALHO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE TURISMO, QUAL O TIPO DE TRABALHO QUE VAI SER REALIZADO, ESTANDO PREVISTO € 30.000,00 PARA 2012 E TENDO SIDO GASTO NA MESMA RUBRICA EM 2011 € 23.927,00, SOBRE O ASSUNTO, O SENHOR PRESIDENTE USOU DA PALAVRA E INFORMOU A SENHORA VEREADORA ANA GOLAIO QUE O TRABALHO ESPECIALIZADO DE “MARKETING TERRITORIAL” ESTÁ RELACIONADO COM OS TRABALHOS DA EMPRESA F5C. -----

-5- A SENHORA VEREADORA ANA GOLAIO USOU DA PALAVRA E INFORMOU AINDA, QUE NÃO ESTAVA DE ACORDO COM A TRANSFORMAÇÃO DO PARQUE INFANTIL, JUNTO À COOPERATIVA, EM PARQUE DE ESTACIONAMENTO, PROPONDO AO EXECUTIVO A REDUÇÃO DO ESPAÇO DO PARQUE INFANTIL E O ALINHAMENTO DAQUELA ARTÉRIA QUE DARIA PARA AS DUAS COISAS E ASSIM AS CRIANÇAS DO INFANTÁRIO E AS RESIDENTES DAQUELA ZONA, PODERIAM CONTINUAR A USUFRUIR DAQUELE ESPAÇO. SOBRE O ASSUNTO, O SENHOR PRESIDENTE USOU DA PALAVRA E INFORMOU A SENHORA VEREADORA ANA GOLAIO QUE FICAVA ANOTADO ESTE PROPOSTA PARA AQUANDO DA REQUALIFICAÇÃO DAQUELA ZONA. -----

-POSTAS AS PROPOSTAS DOS DOCUMENTOS SEPARADAMENTE À VOTAÇÃO, A CÂMARA DELIBEROU, POR

MAIORIA, APRESENTAR O ORÇAMENTO MUNICIPAL, AS OPÇÕES DO PLANO E O MAPA DE PESSOAL PARA 2012, COM A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES ANA GOLAIO E HERMENEGILDO RODRIGUES E SUBMETÊ-LA À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO NÚMERO 2 DO ARTIGO 53º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.-----

- PROCEDIMENTOS-----

- CONCURSO PÚBLICO-----

-MINUTA DO CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ZONA DE CONFLUÊNCIA DA E.N. 371, E.N. 373 E ROTUNDA DA FONTE NOVA-----

-Apreciação da Minuta do Contrato em epígrafe.-----

-A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES ANA GOLAIO E HERMENEGILDO RODRIGUES, PROCEDER À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ESCRITO SOB A FORMA DE DOCUMENTO AUTÊNTICO, DE ACORDO COM A MINUTA APRESENTADA, BEM COMO DAR PLENOS PODERES AO SENHOR PRESIDENTE OU SEU SUBSTITUTO LEGAL PARA OUTORGAR NO CONTRATO AVULSO A EXARAR PELO OFICIAL PÚBLICO DO MUNICÍPIO. ----

- OUTROS ASSUNTOS E DELIBERAÇÕES-----

-18ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS-----

-2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO:-----

-Apreciação da segunda revisão ao Orçamento para o ano dois mil e onze.-----

- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES ANA GOLAIO E HERMENEGILDO RODRIGUES, APRESENTAR A SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DOIS MIL E ONZE E REMETE-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA A APROVAÇÃO. -

-2ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-----

-Apreciação da segunda revisão às Grandes Opções do Plano para o ano dois mil e onze.-----

- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES ANA GOLAIO E HERMENEGILDO RODRIGUES, APRESENTAR A SEGUNDA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES PARA O ANO DOIS MIL E ONZE E REMETE-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA A APROVAÇÃO. -----

-APROVAÇÃO EM MINUTA: -----

-POR UNANIMIDADE E AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS NÚMEROS 3 E 4 DO ARTIGO 92º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADO PELA LEI 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO, FOI DELIBERADO, APROVAR A PRESENTE ACTA EM MINUTA, A FIM DAS DELIBERAÇÕES RESPECTIVAS PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS. ELABORADA A MINUTA E DEPOIS DE LIDA, FOI A MESMA ACHADA CONFORME E POR TODOS ASSINADA. -----

ENCERRAMENTO -----

-A PRESENTE ACTA VAI SER ASSINADA PELO SENHOR PRESIDENTE, PELOS SENHORES VEREADORES E PELO CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E NÃO VAI SER LIDA, EM VIRTUDE DE A TODOS OS MEMBROS TER SIDO ENTREGUE FOTOCÓPIA DA MESMA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 4º DO DECRETO-LEI Nº 45 362, DE 21/11/1963. IMEDIATAMENTE, A SEGUIR O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A REUNIÃO, QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS. -----
